

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2020-FG**



**LICITANTE** - Venho através desta, solicitar um pedido de esclarecimento do PE 008/2020:

Será possível a cobrança de taxa de agenciamento?

**RESPOSTAS**

Resposta do Pregoeiro: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESTÁ DISPONTO NO EDITAL

**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO.**

*3.1.4-A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.*

*3.1.5-A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.*

Assim sendo, vemos como esclarecidas todas as dúvidas.

José *Israel* dos Santos  
Pregoeiro Oficial do Município